

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

25 MAIO 2023

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 02357

24 MAIO 2023

Horário: 12:30
Jose Maria Lucena
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 046, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Cria o Adicional de Risco de Vida aos ocupantes do cargo de Agente de Proteção e Defesa Civil do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o adicional de risco de vida, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, para os ocupantes do cargo público de Agente de Proteção e Defesa Civil do Município de Limoeiro do Norte, efetuando-se a implantação em duas etapas, sem incidência em cascata:

- I. 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1.º de junho de 2023; e
- II. 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1.º de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
em 24 de maio de 2023.

José Maria Lucena,
Prefeito

**JOSE MARIA
DE OLIVEIRA
LUCENA:002
01618320** Assinado de forma digital por JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA:00201618320
Dados: 2023.05.24 12:09:03 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 013 /2023

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>02357</u>
24 MAIO 2023
Horário: <u>12:30</u>
<u>Josilene</u> Responsável

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do **PROJETO DE LEI N.º 046 /2023, DE 24 DE MAIO DE 2023**, que “*Cria o Adicional de Risco de Vida aos ocupantes do cargo de Agente de Proteção e Defesa Civil do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”.

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 24 de maio de 2023.

José Maria Lucena,
Prefeito

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA:002
01618320
Assinado de forma digital por JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA:0020161820
Dados: 2023.05.24 12:12:15 -03'00'